



Número: **0001895-26.2009.4.03.6122**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **03/12/2010**

Processo referência: **0001895-26.2009.4.03.6122**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		DANIEL CORREA (ADVOGADO)	
NORIJE HAMAMOTO (APELADO)		VICENTE APARECIDO DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27785 6612	31/07/2023 21:04	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0001895-26.2009.4.03.6122
RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELANTE: DANIEL CORREA - SP251470-A
APELADO: NORIJE HAMAMOTO
Advogado do(a) APELADO: VICENTE APARECIDO DA SILVA - SP48387-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL CONVOCADO SILVA NETO, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar os herdeiros de **NORIJE HAMAMOTO** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 275796372.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 31 de julho de 2023.

